



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
39.898/01

Matrícula nº 39.898

Rúbrica

IMÓVEL: SOBRADO 08 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANÁRIOS 375, situado na Rua Canários nº 375, bairro Gralha Azul nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 54,00 m², sendo 27,00 m² no pavimento térreo e 27,00 m² no pavimento superior, fração ideal de 0,0665 ou quota de terreno de 75,03 m², (sendo 36,60 de área privativa e 38,43 e área comum), 9,60 m², destinadas a jardim e quintal, com acesso de pedestres e veículos pela Rua Canários 375, confrontando de frente para a rua interna do condomínio, pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com a área de recreação do condomínio, pelo lado esquerdo confronta com o sobrado 07 e nos fundos com os lotes 18, 19 e 20, conforme projeto aprovado. Condomínio este construído sobre o Lote de terreno sob nº 15 (quinze), da Quadra nº 10 (dez), da planta PARQUE VERDE DA CASCATA, com área total de 1.128,00 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-

PROPRIETÁRIA: R.P.I. - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ouro Verde, nº 143, no Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 11.964.600/0001-96.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 8 da Matrícula nº 33.211 desta Serventia.-

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2014.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-1 - Matrícula nº 39.898 - Protocolo nº 63.867 datado de 14/08/2014 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.316010-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 12 de agosto de 2014, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **R.P.I. - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- ME**, já qualificada, vendeu a **ANDRIELI DE FATIMA MUNIZ VIANNA**, brasileira, solteira, telefonista, portadora da CI nº 9.487.785-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 074.788.069-70, residente e domiciliada na Rua Ibaity, nº 311, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 5.983,47 (cinco mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos); Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 5.509,00 (cinco mil quinhentos e nove reais); Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 16.346,00 (dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais); Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 97.161,53 (noventa e sete mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 161802014-88888600, válida até 10/11/2014 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 834B.E195.2EF2.3FCD, válida até 28/01/2015, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 02724/2014 pago sobre R\$ 125.000,00). Custas: 2156 VRC = R\$ 338,49 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2014.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

R-2 - Matrícula nº 39.898 - Protocolo nº 63.867 datado de 14/08/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.316010-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 12 de agosto de 2014, ficando uma via arquivada nesta Serventia.

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
39.898

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



265.949

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KM6T-BUX7B-45QZE-44W65>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ANDRIELI DE FATIMA MUNIZ VIANNA, já qualificada, **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP-TABELA PRICE. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 113.507,53** (cento e treze mil quinhentos e sete reais e cinquenta e três centavos). **VALOR DO DESCONTO: R\$ 16.346,00** (dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 97.161,53** (noventa e sete mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 134.200,00** (cento e trinta e quatro mil duzentos reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 134.200,00** (cento e trinta e quatro mil duzentos reais). **PRAZOS (EM MESES): 360. PRAZO DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 492,30** (quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00** (zero de reais). **SEGURO: R\$ 9,84** (nove reais e oitenta e quatro centavos). **TOTAL: R\$ 502,14** (quinhentos e dois reais e quatorze centavos). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M)** à CEF, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2156 VRC = R\$ 338,49 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2014.(a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

Av-3 - Matrícula nº 39.898 - Protocolo nº 152.686 datado de 12/08/2022 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1893962-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Campina Grande do Sul-PR**, em 05 de agosto de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do Registro 2 da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. Funrejus R\$ 38,75. Fundep R\$ 7,75. Iss R\$ 7,75. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.swqPR.jVIa2-JPZWc.J4Ww3.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2022.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-4 - Matrícula nº 39.898 - Protocolo nº 152.686 datado de 12/08/2022 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1893962-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Campina Grande do Sul-PR**, em 05 de agosto de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ANDRIELI DE FATIMA MUNIZ VIANNA**, já qualificada, **VENDEU a ARIEL BASSETTI**, brasileiro, mestre e contramestre, portador da CI nº 5.243.675-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 032.428.889-10, solteiro, declara não manter união estável, residente e domiciliado na Rua Miguel Angelo Pelanda, nº 323, C, Bairro Umbara, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 269.000,00** (duzentos e sessenta e nove mil reais), pagos da seguinte forma: **Financiamento CAIXA: R\$ 202.323,06** (duzentos e dois mil e trezentos e vinte e três reais e seis centavos). **Recursos próprios: R\$ 66.676,94** (sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 87.534,00** (oitenta e sete mil e quinhentos e trinta e quatro reais), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada

SEGUE



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



265.949



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
39.898/02

Matrícula nº 39.898

Rubrica

nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2531/2022, paga sobre o valor de R\$ 269.000,00, no valor de R\$ 3.083,18 em data de 11/08/2022). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.swqPR.jVWa2-JPG23.J4WwX. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-5 - Matrícula nº 39.898 - Protocolo nº 152.686 datado de 12/08/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1893962-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Campina Grande do Sul-PR, em 05 de agosto de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ARIEL BASSETTI**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 212.323,06 (duzentos e doze mil e trezentos e vinte e três reais e seis centavos), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 329** (trezentos e vinte e nove), com vencimento da primeira prestação em 09 de setembro de 2022. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900.** Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 0.7176 e Efetiva 0.7200.** Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.swqPR.jVta2-JPFKE.J4WwV. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-6 - Matrícula nº 39.898 - Protocolo nº 152.686 datado de 12/08/2022 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1893962-7 Série 0822**, emitida na Cidade de Campina Grande do Sul-PR, em 05 de agosto de 2022, nos termos da Cláusula Viségima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1893962-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Campina Grande do Sul-PR, em 05 de agosto de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 5 (cinco), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo** F464J.r3qPn.P8ssl-TrJnZ.GPMhw. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-7 - Matrícula nº 39.898 - Protocolo nº 152.687 datado de 12/08/2022 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 05 de agosto de 2022,

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
39.898

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



265.949

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KM6T-BUX7B-45QZE-44W65>

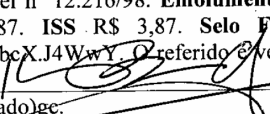


Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 021.003.0466.008.008**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.swqPR.jVGa2-JPhcX.J4WwY. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2022.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-8/M-39.898 - Protocolo nº 209.089 datado de 21/07/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. -----

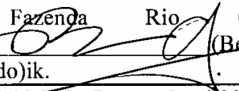
Título: Requerimento datado de 15 de julho de 2025 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 22 de maio de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 11934342-3 paga no valor de R\$ 573,32 em 07/08/2025. -----

ITBI: Guia nº 1072/2025 sobre o valor de R\$ 286.659,21, no valor de R\$ 7.166,48 em 08/04/2024. -----

Emitida a DOI (SRFB).-----

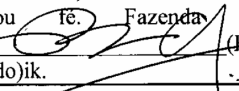
Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.T5k5v.4U4Vs-XyWJa.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2025.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ik.

Av-9/M-39.898 - Protocolo nº 209.090 datado de 21/07/2025 - CANCELAMENTO. -----

Título: Requerimento datado de 15 de julho de 2025, que fica digitalizado nesta Serventia.-----

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-6 (seis)**. -----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,72. **Iss** R\$ 8,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.T5P5v.4U4Vs-AyJJa.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2025.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ik.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KM6T-BUX7B-45QZE-44W65>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



265.949

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. **CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.**

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2025
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRIL.KJf6P.FC4WG-o5ZJz.F464q,
Controle:SFRIL.KJf6P.FC4WG-o5ZJz.F464q**

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 28/08/2025 14:54:58

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KM6T-BUX7B-45QZE-44W65>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



265.949

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

